



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para a aquisição de 02 (dois) veículos “SUV” zero quilômetro para atender as demandas da Câmara Municipal de Congonhas. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. O Pregoeiro receberá os envelopes de habilitação, de propostas e o credenciamento de 09:00 às 09:30 horas do dia 16 de novembro de 2021 e a Sessão de Disputa terá início no mesmo dia, a partir de 09:35 horas, na Sala de Pregão situada na Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, nº 82, Centro, Congonhas-MG. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas, a saber: <https://www.congonhas.mg.leg.br/>. Adelson Miro da Silva- Pregoeiro. Câmara Municipal de Congonhas, 28 de outubro de 2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/043/2021**

Partes: Município de Congonhas X Otimisa Marketing e Eventos EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para execução de serviços em eventos artísticos, musicais, institucionais e culturais do município, para atender os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Vigência de 12 meses, a partir da data da Publicação. Valor: R\$ 577.200,00. Data: 21/10/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/044/2021**

Partes: Município de Congonhas X Real Empreendimentos e Locações Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas físicas para execução de serviços em eventos artísticos, musicais, institucionais e culturais do município, para atender os eventos realizados e apoiados pela Secretaria de Cultura e Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos. Vigência de 12 meses, a partir da data da Publicação. Valor: R\$ 330.000,00. Data: 21/10/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº 108/2021**

Partícipes: MUNICIPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ECOTRES, pessoa jurídica de direito público, com natureza jurídica de associação pública, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.975.391/0001-09, com sede na rua Cefisa Viana,156, sala 305, Centro, Conselheiro Lafaiete-MG, CEP 36.400-190, representado por seu presidente, HÉLIO MÁRCIO CAMPOS, CPF n.º 375.363.626-68 e CI n.º MG 1.372.768, residente e domiciliado na rua Carlos Correia Toledo, nº. 73, Bairro Inconfidentes, na cidade de Ouro Branco/MG e por LUIZ CLÁUDIO GROSSI, brasileiro, casado, advogado, CPF n.º 343.101.696-00 e CI n.º M 2 834.121 SSP MG, residente e domiciliado na rua José Rezende da Costa Pai, 535, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco/MG, CEP 36.420-000, ocupante do cargo em comissão de Secretário Executivo. Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados ao Município de Congonhas pelo ECOTRES, objetivando a prestação de serviços técnicos e especializados de planejamento e desenvolvimento sustentável do Município, com a promoção de planejamento e criação de mecanismos conjuntos para a implantação de licenciamento ambiental em âmbito municipal e apoio às atividades inerentes, denominado PROGRAMA DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS, suprimindo a demanda do Município de manutenção de programa de licenciamento e regularização ambiental, bem como de monitoramento, aperfeiçoamento, apoio e prestação de serviços ambientais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA do MUNICÍPIO, com equipe multidisciplinar conforme DN 213/17. Valor: R\$ 575.476,68 (Quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). A despesa correrá à conta da dotação orçamentária: Ficha 759, órgão 23, unidade 02, função 18, sub-função: 542, programa: 0045, Atividade: 0.042- Contrato de Programa-NIA., 339039- Outros Serviços de Terceiros- pessoa Jurídica, Fonte:00. Vigência: 30/10/2021 a 29/12/2022. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA - Prefeito de Congonhas. HÉLIO MÁRCIO CAMPOS – Presidente do ECOTRES.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**36º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2021 – JARI/CONGONHAS-MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Renato da Silva Lopes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 527/2021 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito



Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 08/11/2021 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

NOME	PROCESSO-JARI
CLEA COSTA FERREIRA VIEIRA	Processo Jari/Congonhas 54/2021
WESLEY CHRISTIAN GUEDES NUNES	Processo Jari/Congonhas 55/2021
LUIZ CARLOS FERREIRA	Processo Jari/Congonhas 56/2021

OBS: Em virtude à necessidade de adoção de medidas preventivas de contágio e enfrentamento da Pandemia do COVID-19, os recorrentes serão notificados do resultado através de correspondência e publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

**Renato da Silva Lopes**  
Presidente Jari/Congonhas-MG

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/653, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Substitui membro no Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “j”, da Lei Orgânica do Município a Lei n.º 2.768, de 27

de dezembro de 2007; e

CONSIDERANDO solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/261/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Syllas Marinheiro da Silva em substituição a Gilmar Guimarães de Oliveira, representante da Procuradoria Jurídica, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2020/2022, do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Planejamento Urbano - CODEPLAN, nomeado pela Portaria n.º PMC/157, de 25 de junho de 2020 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de novembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/654, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia Secretária Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12

de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Mariana Cristina Silvestre Mata no cargo em comissão de Secretária Escolar – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de novembro de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/655, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12

de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Victor Silva Freitas do cargo em comissão de Assessor IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 3 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON